



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 21/2015

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araucária.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 1707/06 alterada pela Lei Municipal nº 2154/10, conforme deliberação na reunião plenária de 11 de novembro de 2014, no uso das suas competências,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araucária.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 03 de fevereiro de 2015.

ELISIANE KLABUNDE BERNO
Presidente do CMDCA